REQUERIMENTO Nº 41/2018
Data: 05 de março de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a realização de exames de ultrassonografia na rede pública municipal de saúde, bem como requer a expedição de ofício ao Ciscopar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização de exames de ultrassonografia na rede pública municipal de saúde.

Referida solicitação se origina após questionamentos levantados por este Vereador na audiência pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, realizada na última semana, na qual debateu-se a inexistência de um aparelho de ultrassom em nosso Município para atendimento via SUS, o que tanto prejudica o diagnóstico precoce dos pacientes rondonenses.

Assim, visando melhor esclarecer o tema, requer seja respondido: i) se atualmente existe um aparelho de ultrassonografia disponível na rede pública municipal de saúde; ii) em caso negativo, por qual motivo; iii) ainda em caso negativo, se há previsão para a compra de um aparelho de ultrassonografia pelo Executivo Municipal e qual a justificativa para até o presente momento não ter sido o mesmo adquirido; iv) onde são realizados os exames de ultrassonografia dos pacientes oriundos do sistema público; v) quais as modalidades de ultrassonografia custeadas pelo poder público municipal (abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, entre outras); vi) qual o valor pago para cada modalidade; vii) quanto foi gasto no ano de 2017 com o custeio de exames de ultrassonografia, detalhando-se os pagamentos, inclusive por tipos de exame (eletivos ou de urgência/emergência) e por credores; viii) quantos pacientes aguardam na fila para a realização do referido exame; ix) qual o tempo médio na fila para a realização do referido exame; x) quantos pacientes realizaram exame de ultrassonografia no ano de 2017, detalhando quantos foram através do hospital contratado e quantos foram via Ciscopar; xi) quais clínicas realizam os exames de ultrassonografia para o Município de Marechal Cândido Rondon; e xii) qual o valor aproximado para aquisição pelo poder público de um aparelho de ultrassonografia que atenderia a demanda local e que atende aos requisitos básicos para sua utilização.

Juntamente com a resposta, requer sejam encaminhadas cópias dos seguintes documentos: i) licitações e contratos com terceiros para a realização de

exames de ultrassonografia; ii) empenhos pagos à mesmo título; iii) relação de exames de ultrassonografia realizados no ano de 2017, tanto os eletivos como os de caráter urgencial ou emergencial; e iv) lista de espera para a realização de tais exames.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

Por fim, requer a expedição de ofício para o Ciscopar solicitando informações acerca dos exames de ultrassonografia realizados em pacientes oriundos do sistema público de saúde rondonense, notadamente o número de cotas mensais disponibilizadas para Marechal Cândido Rondon, a utilização das referidas cotas, os valores pagos no ano de 2017 e se chega a ocorrer a cessão de cotas de ultrassonografias não utilizadas por outros municípios para Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de março de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/03/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário